LEI N.º 1334/2023

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA DEFINIR A FORMA DE DOAÇÃO DE JOGOS DE CARTEIRAS ESCOLARES INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação com parecer favorável do Conselho Municipal de Educação a proceder a doação de jogos de carteiras escolares que estiverem em desuso.

Parágrafo único – Os bens em desuso e declarados inservíveis poderão ser doados a entidades declaradas de utilidade pública e entidades religiosas; mediante requerimentos protocolados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica definido que o controle de saída desses bens e os respectivos termos de doação deverão ser redigidos pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 21 de julho de 2023.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1334/2023	21/07/2023

Processo Documento

ID: **47690**
CRC: **33D5542F**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT**
Criação: **21/07/2023 10:28:31** Finalização: **21/07/2023 10:29:56**

MD5: **15AB7D6DB5F611FE5407758E31DBBB7A**
SHA256: **8480F84138E6EF9BE8E7794758D93DFD7889E236BF5A9BB6B73179C4EE85F181**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA DEFINIR A FORMA DE DOAÇÃO DE JOGOS DE CARTEIRAS ESCOLARES INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)	MIRANTE DA SERRA	RO	21/07/2023 10:29:17

ASSUNTOS

Lei ordinária	21/07/2023 10:29:25

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	21/07/2023 10:44:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	22/07/2023 12:56:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 47690 e o CRC 33D5542F.

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

24 JUL. 2023 - 07 AGO. 2023

PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO

24 JUL ... 7 AGO. 2023

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº ... 2022

Digitalizado com CamScanner